

ATA CONSELHO FISCAL – 12/09/2024

ATA ORDINÁRIA - 109

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para sua reunião ordinária, as nove horas na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração. O Presidente Rafael falou sobre o Memorando 6773/2023, referente a necessidade de um Procurador designado para assessoramento jurídico tanto dos Conselhos quanto do Setor Técnico Administrativo – STA FAP/FAS. O Conselho vem apoiar e ratificar esta necessidade através de uma delegação de um Procurador designado para assessorar, com respaldo técnico e de carreira, se tornando cada vez mais ser imprescindível para dirimir as demandas vigentes. Referente ao Memorando 13.030/2023, do último dia três, o Conselho de Administração encaminhou ao Conselho Fiscal a minuta com alterações quanto a Lei Municipal 4433/2006. Após participação do XXII Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública ministrado pela AGIP – quanto a Reforma da Previdência frente a PEC 66/2023 no qual foi muito proveitoso, esclarecedor onde fora fomentado o engajamento de estados e municípios para defenderem a necessidade de discussão e execução de reforma com vistas a preservação dos Fundos, resguardo das aposentadorias, para que a PEC 66 formulada pela CNM – União não se torne imperativa com regras rígidas as aplicadas aos servidores federais não recaia totalmente aos servidores dos Estados e Municípios. Após, análise e acordo entre os membros do conselho fiscal, será solicitado através de Memorando evocando o Conselho de Administração para que se inicie com a maior brevidade pois o tempo está exíguo para proceder o processo de elaboração da Reforma da Previdência Municipal(contratação de atuário, elaboração de cenários/Estudos, chamamento aos servidores para atualização, tanto ativos quanto inativos). Nada mais havendo a constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, secretária e pelo Presidente

